



ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

Fis. Nº 310
Proc. Nº 091
Rubrica 10

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA - MA**

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten signature]



Fls. Nº 311
Proc. Nº 091
Rubrica 10

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.812.264/0001-09
Razão Social: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 00 - VILA VITORIA - DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/08/2021 08:15

1 de 1



Fls. Nº 312
Proc. Nº 091
Rubrica W

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.812.264/0001-09 DUNS®: 89*****77
Razão Social: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: ENGEMAQ
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2021
FGTS	Validade:	09/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/06/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/08/2021 08:16

CPF: 009.543.833-54 Nome: ATTILIO CASTRO BELIN

Ass: _____

1 de 1

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI E CONSOLIDAÇÃO

ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 04.812.264/0001-09

ATTILIO CASTRO BELIN, brasileiro, divorciado, empresário, maior, nascido em 26/02/1984, portador do CPF nº 009.543.833-54, documento de identidade nº 03684388654 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua 08, nº 02, Quadra 304, Bairro Parque do Buriti, CEP 65.916-360, Imperatriz – MA.

Na condição de proprietário da empresa **ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600117101, com arquivamento em 09/07/2019, com sede na Avenida Ferradura, Nº 4A, Quadra 10A – Loteamento Cidade Nova, CEP: 65.927-000, Davinópolis - MA, resolve alterar e consolidar o referido ato constitutivo nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da empresa passa a ser na Avenida Castelo Branco, Nº 00 – Vila Vitória, CEP: 65.927-000, Davinópolis - MA.

Para tanto, firma em ato contínuo, a consolidação do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob nome empresarial de **ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e sob o nome fantasia de **ENGEMAQ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa está inscrita no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600117101, com arquivamento em 09/07/2019, com sede na Avenida Castelo Branco, Nº 00 – Vila Vitória, CEP: 65.927-000, Davinópolis - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é:

7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,

[Handwritten signatures and initials]

Fls. Nº 334
Proc. Nº 091
Rubrica W

exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4924-8/00 - Transporte escolar

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 23/11/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe a **ATTILIO CASTRO BELIN**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Único: O titular, **ATTILIO CASTRO BELIN**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

g
Jm
8/11
02

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA NONA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 10 de Julho de 2020.

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº

316

Proc. Nº

091

Rubrica

W

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00954383354	ATTILIO CASTRO BELIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2020 13:35 SOB Nº 20200499513.
PROTOCOLO: 200499513 DE 15/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002981904. NIRE: 21600117101.
ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 317
Prot. Nº 091
Rubrica 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.812.264/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEMAQ	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.19-0-00 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 00	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VITORIA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGMAQ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3528-4628
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

g
Pm
08/08/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 318
Proc. Nº 091
Rubrica 10NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.812.264/0001-09
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/11/2001

NOME EMPRESARIAL

ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

ENDEREÇO

AV CASTELO BRANCO

NÚMERO

00

COMPLEMENTO

CEP

65.927-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA VITORIA

MUNICÍPIO

DAVINOPOLIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENGMAQ@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(99) 3528-4628

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/08/2021 às 08:21:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials: "R", "Bm", "Jss", and "09/".

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. Nº 319
Proc. Nº 091
Rubrica 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ATTILIO CASTRO BELIN

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
171148720019 GEJUSPC MA

CPF
009.543.833-54

DATA NASCIMENTO
26/02/1984

FILIAÇÃO
GILBERTO JOSE BELIN
JOANA SOUSA CASTRO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03684388654

VALIDADE
08/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Atílio C. Belin

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49434781173
MA043115934

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112742592

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

9
Jm
10
Brr



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 320
Proc. Nº 091
Rubrica 10

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 04.812.264/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:38 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.
Código de controle da certidão: **BEAD.0544.AD00.CC97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9/ Jan

1/1
11



Fls. Nº 321
Proc. Nº 091
Rubrica 24

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 183434/21

Data da

13/07/2021 16:23:50

Inscrição Estadual: 126257337

CPF/CNPJ: 04812264000109

Razão Social: ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 0 CEP: 65927000

Telefone: (99)35284628

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358496790	25/06/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/07/2021 08:52:24

[Handwritten signatures and initials]



Fls. Nº 329
Proc. Nº 091
Rubrica W

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048361/21

Data da

15/07/2021 08:53:34

Inscrição Estadual: 126257337

CPF/CNPJ: 04812264000109

Razão Social: ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 0 CEP: 65927000

Telefone: (99)35284628

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/07/2021 08:53:34

Voltar

Imprimir

Fls. Nº 323
Proc. Nº 091
Rubrica 70



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.812.264/0001-09
Razão Social: ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV CASTELO BRANCO N 00 SN / VILA VITORIA / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2021 a 28/08/2021

Certificação Número: 2021073001045185331349

Informação obtida em 05/08/2021 08:27:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]
14

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Nº da Certidão 21/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Contribuinte: **ENGEMAC – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: **04.812.264/0001-09**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966

VALIDADE 90 DIAS

Davinópolis – MA, 08 de junho de 2021

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS

SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
Escrevente

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 348.104

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. Vistos: cobrados: 4,88 + 0,13 + 0,36 = 5,37

Imperatriz - MA, 05 de agosto de 2021

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário Tjma, Selo
AUTENT038645EBYM29K6UPOZFS6U
05.08.2021 15:58:50, At: 15.18, Tot: R\$ 5,12 Em: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FENP R\$ 0,18
Consulte em: <https://selotjma.jus.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 325 Página 1 de 1
Proc. Nº 091
Rubrica W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Certidão nº: 6823153/2021

Expedição: 22/02/2021, às 10:04:30

Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.812.264/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Fls. Nº 326
Proc. Nº 091
Rubrica 10

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.812.264/0001-09 Inscrição Estadual: 12.625733-7

Razão Social: ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CASTELO BRANCO

Número: 0 Complemento:

Bairro: VILA VITORIA

Município: DAVINOPOLIS UF: MA

CEP: 65927000 DDD: Telefone: 35284628

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Principal: CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/11/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir 19/06/2020 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, de (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 19/11/2019,

g
BM
8/11
17

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/08/2021

Número da Consulta:

Fls. Nº 327
Proc. Nº 091
Rubrica W

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Ph
8/10
12

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

Razão Social: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Fantasia:
Inscrição Municipal: 572020
CNPJ / CPF: 04.812.264/0001-09
Atividade Principal: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
Inscrição Imobiliário:
Logradouro:
Número: AV CASTELO BRANCO
Bairro: VILA VITÓRIA
Validade: 31/12/2021

Proder Judiciário TJMA - Selo
AUTENTICAÇÃO
03/08/2021 15:10:00, At: 13.18, Total
R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13
FODEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | oficio.imp@gmail.com



6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Aracati Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | oficio.imp@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Pedido: 347.656

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12

Imperatriz - MA, 02 de agosto de 2021.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Davinópolis/MA, 23 de fevereiro de 2021

2021

Nº de Controle

057/2021



048122640001090572021

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RUA 05 S/N - CENTRO - CEP: 65927-000 - DAVINÓPOLIS/MA

e-mail: tributosdedavinopolis@gmail.com

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101387954	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600117101	CNPJ 04.812.264/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/11/2001	Início de Atividade 23/11/2001	
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 00, VILA VITORIA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000				
Objeto 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PRA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4121902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4399104 - SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA; 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ATTILIO CASTRO BELIN		CPF 009.543.833-54	Administrador S	Início do Mandato 23/04/2013
Dados do Administrador Nome ATTILIO CASTRO BELIN		CPF 009.543.833-54	Início do Mandato 23/04/2013	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 15/07/2020	Número 20200499513	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2021, às 08:32:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NRQGNBA8.

MAC2101387954

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101387983

NIRE 21600117101
CNPJ 04.812.264/0001-09Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo CASTELO BRANCO, Nº 00, xxxxx, VILA VITORIA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20200499513	15/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200239589	07/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190842636	11/07/2019	BALANCO
002	21600117101	09/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21600117101	09/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150292368	22/04/2015	BALANCO
002	20140748750	12/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140784942	26/11/2014	BALANCO
223	20130661430	16/09/2013	BALANCO
002	20130277983	23/04/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20030194490	18/07/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20010310029	23/11/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21200513840	23/11/2001	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2021, às 08:33:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJCRLN.

MAC2101387983

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Tel.: (0**99) 3529-2039

Fls. Nº 331
Proc. Nº 091
Rubrica W

Andreia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807

Andressa L. Cutrim



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030445X2061FKZ5X16A417,
05/08/2021 15:58:50. Ato: 13 18. Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



22



Fls. Nº 332
Proc. Nº 091
Rubrica 10

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO DA ROCHA MACHADO
REGISTRO..... : MA-013351/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 053.705.123-61

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/06/2021 as 15:32:04.

Válido até: 08/09/2021.

Código de Controle: 5653.5347.4024.7560.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIALFls. Nº 333
Proc. Nº 091
Rubrica 10**Entidade:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020**CNPJ:** 04.812.264/0001-09**Número de Ordem do Livro:** 2**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 556.188,74	R\$ 451.014,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 556.188,74	R\$ 451.014,26
Disponível		R\$ 556.188,74	R\$ 451.014,26
Caixa		R\$ 556.188,74	R\$ 451.014,26
Caixa Geral		R\$ 556.188,74	R\$ 451.014,26
PASSIVO		R\$ 556.188,74	R\$ 451.014,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.509,45	R\$ 64.239,28
Fornecedores		R\$ 18.748,00	R\$ 55.089,63
Fornecedores Nacionais		R\$ 18.748,00	R\$ 55.089,63
Lacerda e Cunha Transportadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Protensao Pre-Fabricados Eireli		R\$ 4.284,00	R\$ 0,00
Universo Tintas e Vernizes Ltda		R\$ 494,00	R\$ 7.813,77
Chaves e Chaves Ltda		R\$ 12.410,00	R\$ 16.319,00
Chaves e CIA Ltda EPP		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Luiz Antonio Neto ME		R\$ 0,00	R\$ 294,00
FC Concretos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 20.812,80
Comercial Ferronorte LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.290,06
Isoeste Norte Ind. e Com. de Poliestireno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 11.761,45	R\$ 9.149,65
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 4.897,81	R\$ 1.115,61
PIS Receita Bruta a Recolher		R\$ 872,21	R\$ 198,67
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 4.025,60	R\$ 916,94
Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ 6.863,64	R\$ 8.034,04
Provisão Para IRPJ a Recolher		R\$ 3.612,44	R\$ 4.228,44
Provisão Para CSLL a Recolher		R\$ 3.251,20	R\$ 3.805,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 525.679,29	R\$ 386.774,98
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Sócio Attilio Castro Belin		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Resultados Acumulados		R\$ 25.679,29	R\$ (113.225,02)
Resultados Acumulados		R\$ 25.679,29	R\$ (113.225,02)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (138.904,31)
Lucros Acumulados		R\$ 25.679,29	R\$ 25.679,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. Nº 334
Proc. Nº 091
Rubrica 10

Entidade: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 451.014,26	R\$ 319.487,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 451.014,26	R\$ 319.487,63
Disponível		R\$ 451.014,26	R\$ 319.487,63
Caixa		R\$ 451.014,26	R\$ 319.487,63
Caixa Geral		R\$ 451.014,26	R\$ 319.487,63
PASSIVO		R\$ 451.014,26	R\$ 319.487,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 64.239,28	R\$ 113.825,73
Fornecedores		R\$ 55.089,63	R\$ 93.115,46
Fornecedores Nacionais		R\$ 55.089,63	R\$ 93.115,46
Lacerda e Cunha Transportadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Protensao Pre-Fabricados Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universo Tintas e Vernizes Ltda		R\$ 7.813,77	R\$ 0,00
Chaves e Chaves Ltda		R\$ 16.319,00	R\$ 20.865,50
Chaves e CIA Ltda EPP		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Luiz Antonio Neto ME		R\$ 294,00	R\$ 0,00
FC Concretos Ltda		R\$ 20.812,80	R\$ 64.018,99
Servicon Auto Tintas		R\$ 0,00	R\$ 6.670,97
Comercial Ferronorte LTDA		R\$ 8.290,06	R\$ 0,00
Isoeste Norte Ind. e Com. de Poliestireno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 9.149,65	R\$ 20.710,27
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 1.115,61	R\$ 8.231,34
PIS Receita Bruta a Recolher		R\$ 198,67	R\$ 1.465,86
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 916,94	R\$ 6.765,48
Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ 8.034,04	R\$ 12.478,93
Provisão Para IRPJ a Recolher		R\$ 4.228,44	R\$ 6.567,86
Provisão Para CSLL a Recolher		R\$ 3.805,60	R\$ 5.911,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 386.774,98	R\$ 205.661,90
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Sócio Atílio Castro Belin		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Resultados Acumulados		R\$ (113.225,02)	R\$ (294.338,10)
(-) Resultados Acumulados		R\$ (113.225,02)	R\$ (294.338,10)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (138.904,31)	R\$ (320.017,39)
Lucros Acumulados		R\$ 25.679,29	R\$ 25.679,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

25

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. Nº 335 Sped

Proc. Nº 091

Rubrica 10

Entidade: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 319.487,63	R\$ 395.180,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 319.487,63	R\$ 395.180,49
Disponível		R\$ 319.487,63	R\$ 395.180,49
Caixa		R\$ 319.487,63	R\$ 395.180,49
Caixa Geral		R\$ 319.487,63	R\$ 395.180,49
PASSIVO		R\$ 319.487,63	R\$ 395.180,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 113.825,73	R\$ 100.334,26
Fornecedores		R\$ 93.115,46	R\$ 61.684,28
Fornecedores Nacionais		R\$ 93.115,46	R\$ 61.684,28
Lacerda e Cunha Transportadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Protensao Pre-Fabricados Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Universo Tintas e Vernizes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chaves e Chaves Ltda		R\$ 20.865,50	R\$ 49.985,61
Chaves e CIA Ltda EPP		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Luiz Antonio Neto ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC Concretos Ltda		R\$ 64.018,99	R\$ 4.576,67
Servicon Auto Tintas		R\$ 6.670,97	R\$ 1.962,00
Comercial Ferronorte LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Onze Onze Auto Peças LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMV Comercio de Pneus e Adm		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
Isoeste Norte Ind. e Com. de Poliestireno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 20.710,27	R\$ 32.795,90
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 8.231,34	R\$ 17.672,18
PIS Receita Bruta a Recolher		R\$ 1.465,86	R\$ 2.854,31
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 6.765,48	R\$ 14.817,87
Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ 12.478,93	R\$ 15.123,72
Provisão Para IRPJ a Recolher		R\$ 6.567,86	R\$ 7.959,85
Provisão Para CSLL a Recolher		R\$ 5.911,07	R\$ 7.163,87
Parcelamento de Impostos		R\$ 0,00	R\$ 5.854,08
Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 5.854,08
Parcelamento de COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.149,02
Parcelamento de IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.557,10
Parcelamento de CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.147,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 205.661,90	R\$ 294.846,23
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Sócio Atílio Castro Belin		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Resultados Acumulados		R\$ (294.338,10)	R\$ (205.153,77)
(-) Resultados Acumulados		R\$ (294.338,10)	R\$ (205.153,77)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (320.017,39)	R\$ (320.017,39)
Resultado do Exercício em Curso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 25.679,29	R\$ 114.863,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

26

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. Nº 336 Sped

Proc. Nº 091

Rubrica 10

Entidade: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 395.180,49	R\$ 847.413,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 395.180,49	R\$ 847.413,50
Disponível		R\$ 395.180,49	R\$ 847.413,50
Caixa		R\$ 395.180,49	R\$ 847.413,50
Caixa Geral		R\$ 395.180,49	R\$ 847.413,50
PASSIVO		R\$ 395.180,49	R\$ 847.413,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 100.334,26	R\$ 230.284,48
Fornecedores		R\$ 61.684,28	R\$ 159.020,73
Fornecedores Nacionais		R\$ 61.684,28	R\$ 159.020,73
Lacerda e Cunha Transportadora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 15.120,00
Industria de Artefatos de Cimento do Nordeste		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Protensao Pre-Fabricados Eireli		R\$ 0,00	R\$ 7.896,60
Universo Tintas e Vernizes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Chaves e Chaves Ltda		R\$ 49.985,61	R\$ 6.652,31
Chaves e CIA Ltda EPP		R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
Luiz Antonio Neto ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC Concretos Ltda		R\$ 4.576,67	R\$ 77.814,11
Servicon Auto Tintas		R\$ 1.962,00	R\$ 2.088,74
Comercial Ferronorte LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Onze Onze Auto Peças LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MMV Comercio de Pneus e Adm		R\$ 3.600,00	R\$ 7.011,00
Concrenorte Estruturas Eireli		R\$ 0,00	R\$ 40.877,97
Isoeste Norte Ind. e Com. de Poliestireno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Tributárias		R\$ 32.795,90	R\$ 69.703,92
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 17.672,18	R\$ 30.325,11
PIS Receita Bruta a Recolher		R\$ 2.854,31	R\$ 5.007,24
Cofins Receita Bruta a Recolher		R\$ 14.817,87	R\$ 25.317,87
Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ 15.123,72	R\$ 39.378,81
Provisão Para IRPJ a Recolher		R\$ 7.959,85	R\$ 22.622,29
Provisão Para CSLL a Recolher		R\$ 7.163,87	R\$ 16.756,52
Dividendos e Participações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos a Distribuir		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sócio Atílio Castro Belin		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento de Impostos		R\$ 5.854,08	R\$ 1.559,83
Parcelamento		R\$ 5.854,08	R\$ 1.559,83
Parcelamento de COFINS a Recolher		R\$ 1.149,02	R\$ 0,00
Parcelamento de IRPJ a Recolher		R\$ 2.557,10	R\$ 1.022,84
Parcelamento de CSLL a Recolher		R\$ 2.147,96	R\$ 536,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 294.846,23	R\$ 617.129,02
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Sócio Atílio Castro Belin		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Resultados Acumulados		R\$ (205.153,77)	R\$ 117.129,02
(-) Resultados Acumulados		R\$ (205.153,77)	R\$ 117.129,02
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (320.017,39)	R\$ (320.017,39)
Resultado do Exercício em Curso		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 114.863,62	R\$ 437.146,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls. Nº 337
Proc. Nº 091
Rubrica 10

Entidade: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Nire: 21600117101

Análise Econômica e Financeira 2020

Solvência Geral

Ativo	847.413,50 = 3,679
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	230.284,48

Quanto maior, melhor. O investimento total equivalente a 3,679 %

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável LP	395.180,49 = 1,716
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	230.248,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1.716, de ativo Circulante E ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	395.180,49 = 1,716
Passivo Circulante	230.248,48

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1.716,00 de ativo circulante Para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2020.

Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v3, ou=14483179000190, ou=Freemove, ou=Certificado PP A1, ou=ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Data: 2021.06.29 11:37:46 -03'00'

ATTILIO CASTRO BELIN
CPF:009.543.833-54

Assinado de forma digital por RICARDO DA ROCHA MACHADO:05370512361
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v3, ou=14483179000190, ou=Freemove, ou=Certificado PP A1, ou=RICARDO DA ROCHA MACHADO:05370512361
Data: 2021.06.29 11:38:59 -03'00'

RICARDO DA ROCHA MACHADO
CONTADOR CRC-MA 013351/O-4

g
gm
B
23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Fls. Nº 338
Proc. Nº 1091
Rubrica

Sped
CONTÁBIL

Entidade: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			R\$ 51.333,41
Serviços Prestados - Mercado Interno			R\$ 51.333,41
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS			R\$ (1.873,67)
(-) (-) PIS			R\$ (333,67)
(-) (-) COFINS			R\$ (1.540,00)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS			R\$ (168.170,18)
(-) Material Aplicado em Obra			R\$ (168.170,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (871,31)
(-) Juros Passivos			R\$ (871,31)
(-) (-/+) DESPESAS OPERACIONAIS/ OUTRAS RECEITAS			R\$ (18.152,16)
(-) Energia Elétrica			R\$ (1.201,46)
(-) Internet			R\$ (359,70)
(-) Serviços Prestados por Terceiros			R\$ (15.109,00)
(-) Taxa de Condomínio			R\$ (1.482,00)
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			R\$ (1.170,40)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica			R\$ (616,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido			R\$ (554,40)
(-) PARTICIPAÇÕES			R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO		R\$ 0,00	R\$ (138.904,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Fls. Nº 339
Proc. Nº 091
Rubrica

Sped
CONTÁBIL

Entidade: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			R\$ 194.951,24
Serviços Prestados - Mercado Interno			R\$ 194.951,24
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS			R\$ (7.115,73)
(-) (-) PIS			R\$ (1.267,19)
(-) (-) COFINS			R\$ (5.848,54)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS			R\$ (337.787,18)
(-) Material Aplicado em Obra			R\$ (337.787,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ 0,00
(-) (-/+) DESPESAS OPERACIONAIS/ OUTRAS RECEITAS			R\$ (26.716,52)
(-) Energia Elétrica			R\$ (1.172,82)
(-) Internet			R\$ (359,70)
(-) Serviços Prestados por Terceiros			R\$ (23.702,00)
(-) Taxa de Condomínio			R\$ (1.482,00)
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			R\$ (4.444,89)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica			R\$ (2.339,42)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido			R\$ (2.105,47)
(-) PARTICIPAÇÕES			R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO		R\$ (138.904,31)	R\$ (181.113,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Fis. Nº 340
Proc. Nº 091
Rubrica 10

Entidade: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			R\$ 362.284,53
Serviços Prestados - Mercado Interno			R\$ 362.284,53
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS			R\$ (13.223,38)
(-) (-) PIS			R\$ (2.354,84)
(-) (-) COFINS			R\$ (10.868,54)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS			R\$ (220.001,38)
(-) Material Aplicado em Obra			R\$ (220.001,38)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (1.633,66)
(-) Juros Passivos			R\$ (130,86)
(-) Multas Fiscais			R\$ (1.502,80)
(-) (-+) DESPESAS OPERACIONAIS/ OUTRAS RECEITAS			R\$ (29.981,70)
(-) Energia Elétrica			R\$ (1.170,89)
(-) Internet			R\$ (359,70)
(-) Serviços Prestados por Terceiros			R\$ (21.457,00)
(-) Taxa de Condomínio			R\$ (1.482,00)
(-) Manutenção de Veículos			R\$ (5.512,11)
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			R\$ (8.260,08)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica			R\$ (4.347,41)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido			R\$ (3.912,67)
(-) PARTICIPAÇÕES			R\$ 0,00
LUCRO		R\$ (181.113,08)	R\$ 89.184,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '31' at the bottom right.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Fls. Nº 341
Proc. Nº 091
Rubrica

Sped
CONTÁBIL

Entidade: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			R\$ 1.250.492,35
Serviços Prestados - Mercado Interno			R\$ 1.250.492,35
(-) (-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS			R\$ (45.642,98)
(-) (-) PIS			R\$ (8.128,21)
(-) (-) COFINS			R\$ (37.514,77)
(-) (-) CUSTOS OPERACIONAIS			R\$ (492.342,32)
(-) Material Aplicado em Obra			R\$ (492.342,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (585,54)
(-) Juros Passivos			R\$ (585,54)
(-) (-+) DESPESAS OPERACIONAIS/ OUTRAS RECEITAS			R\$ (62.012,85)
(-) Energia Elétrica			R\$ (1.163,02)
(-) Internet			R\$ (359,70)
(-) Serviços Prestados por Terceiros			R\$ (15.950,00)
(-) Taxa de Condomínio			R\$ (1.482,00)
(-) Manutenção de Veículos			R\$ (43.058,13)
(-) (-) PROV. P/ IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			R\$ (32.515,17)
(-) Imposto de Renda de Pessoa Jurídica			R\$ (19.009,85)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido			R\$ (13.505,32)
(-) PARTICIPAÇÕES			R\$ 0,00
LUCRO		R\$ 89.184,33	R\$ 617.393,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

9
32

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Fls. Nº 347
Proc. Nº 091
Rubrica W
Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600117101	CNPJ 04.812.264/0001-09	
NOME EMPRESARIAL ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04812264000109	ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI: 04812264000109	553298298047095623 631050837588325127 69	15/07/2020 a 15/07/2021	Sim
Contabilista	05370512361	RICARDO DA ROCHA MACHADO:05370512361	275651966573177725 6	04/08/2020 a 04/08/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.
03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2021 às 09:16:24

5F.81.24.8B.4E.1C.66.F1
17.C6.9F.10.43.8C.63.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

g

33

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.812.264/0001-09
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
NIRE	21600117101
CNPJ	04.812.264/0001-09
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	DAVINOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/11/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5814

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5814
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.87.28.C3.57.57.55.F5.04.31.8E.CF.03.30.2E.B8.86.C4.5D.12-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]

Fls. Nº 344
Proc. Nº 091
Rubrica W

Ao MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142021000107750162440, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142021000107750162440000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142021000107750162440 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Leandro Garcia Okita

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado




Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Aug 5 2021 4:38PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Aug 5 2021 4:38PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142021000107750162440 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1619002

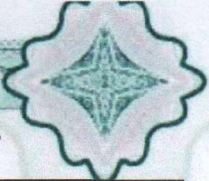
Data da publicação: Aug 5 2021 4:38PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

344
091
W
35

Apólice - Via Segurado

Fls. Nº 345
Proc. Nº 1091
Rubrica 10



Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142021000107750162440	Endosso 0000000	Proposta 9767770	Dt. Emissão 05/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA			CNPJ 01.616.684/0001-13
Endereço R JOAO DA MATA E SILVA		Número SN	Complemento
CEP 65943-000	Bairro CENTRO	Cidade FORMOSA DA SERRA NEGRA	UF MA

DADOS DO TOMADOR

Nome ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME			CNPJ 04.812.264/0001-09
Endereço R PIRAPORA 100 LETRA A - BANANAL		Número 0	Complemento
CEP 65928-000	Bairro BANANAL	Cidade NÃO ENCONTRADO	UF ..

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 6.919,69 (SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 5 DE AGOSTO DE 2021 AS 24:00H DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 6.919,69	05/08/2021	20/10/2021

CORRETOR

202070914 - Universal Insurance Corretora de Seguros Ltda

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

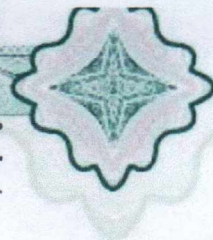
LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Aug 5 2021 4:38PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Aug 5 2021 4:38PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large '36' at the bottom.

Fls. Nº 346
Proc. Nº 091
Rubrica 40



CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142021000107750162440	Endosso 0000000	Proposta 9767770	Dt. Emissão 05/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 01.616.684/0001-13, com sede à R JOAO DA MATA E SILVA, SN - CENTRO, Formosa da Serra Negra, MA as obrigações do TOMADOR: ENGEMAQ LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.812.264/0001-09, com sede à R PIRAPORA 100 LETRA A - BANANAL, não encontrado, .. até o valor de R\$ 6.919,69 SEIS MIL E NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 6.919,69

Vigência - das 24:00h do dia 5 de Agosto de 2021 as 24:00h do dia 20 de Outubro de 2021

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, PROCESSO 091/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA SEDE A COMUNIDADE BACABAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA., DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

SÃO PAULO, 5 DE AGOSTO DE 2021

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and the number 37.

Fls. Nº 347
Proc. Nº 091
Rubrica W

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142021000107750162440	Endosso 0000000	Proposta 9767770	Dt. Emissão 05/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

Fls. Nº 348
Proc. Nº 091
Rubrica W

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142021000107750162440	Endosso 0000000	Proposta 9767770	Dt. Emissão 05/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

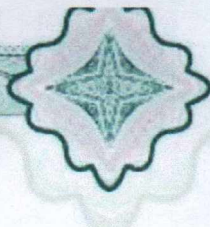
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Fls. Nº 349
 Proc. Nº 091
 Rubrica 10



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142021000107750162440	Endosso 0000000	Proposta 9767770	Dt. Emissão 05/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

11.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Fls. Nº 350
Proc. Nº 091
Rubrica W

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142021000107750162440	Endosso 0000000	Proposta 9767770	Dt. Emissão 05/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

Fls. Nº 351
Proc. Nº 091
Rubrica 10

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142021000107750162440	Endosso 0000000	Proposta 9767770	Dt. Emissão 05/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

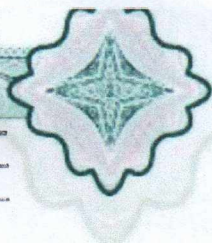
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

Fls. Nº 352
Proc. Nº 091
Rubrica W



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142021000107750162440	Endosso 0000000	Proposta 9767770	Dt. Emissão 05/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Handwritten number 43 in the bottom right corner.

Fis. Nº 353
Proc. Nº 091
Rubrica 10

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142021000107750162440	Endosso 0000000	Proposta 9767770	Dt. Emissão 05/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

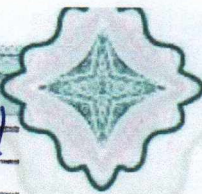
VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Fls. Nº 354
Proc. Nº 091
Rubrica W



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142021000107750162440	Endosso 0000000	Proposta 9767770	Dt. Emissão 05/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

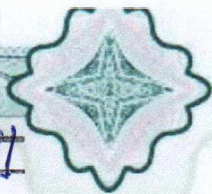
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large '45' at the bottom right.

Fls. Nº 355
Proc. Nº 091
Rubrica 10



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142021000107750162440	Endosso 0000000	Proposta 9767770	Dt. Emissão 05/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção dePara a Obtenção de
Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365	75
45 /365.....	27	225 /365	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365	88
120 /365.....	50	300 /365	90
135 /365.....	56	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66	345 /365	98
180 /365.....	70	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim

Handwritten signatures and initials: 9, BM, 46

Fls. Nº 356
Proc. Nº 091
Rubrica 10

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 1-SÃO PAULO	Apólice 014142021000107750162440	Endosso 0000000	Proposta 9767770	Dt. Emissão 05/08/2021
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 357
 Proc. Nº 095
 Rubrica

Nº 851453/2021
 Emissão: 02/08/2021
 Validade: 29/01/2022
 Chave: 58d35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Registro: 0000012056

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 23/04/2013

Faixa: 3

Objetivo Social: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS-PRACAS E CALÇADAS;CONSTRUCAO DE ESTACOES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;OBRAS DE IRRIGACAO;CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESORTIVAS E RECREATIVAS;PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;INSTALACOES HIDRAULICAS,SANITARIA E DE GAS;IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;OBRAS DE FUNDACOES;ADMISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA;SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA;TRANSPORTE ESCOLAR;SERVICOS DE ARQUITETURA;SERVICOS DE CARTOGRAFIA,TOPOGRAFIA E GEODESIA;ATIVIDADES DE ESTUDO GEOLOGICOS;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;ALUGUEL DE ANDAIMES;LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA;SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS,EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA CASTELO BARCO, 00, VILA VITORIA, DAVINÓPOLIS, MA, 65927000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/11/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012056EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WAXELL FREITAS AGUIAR

Registro: 1117564304

CPF: 018.063.833-57

Data Início: 13/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ATTILIO CASTRO BELIN

CPF: 009.543.833-54

Função: EMPRESARIO



48



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Fls. Nº 358
Proc. Nº 091
Rubrica W

Página 1/1

Nº 843851/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: zac21

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WAXELL FREITAS AGUIAR

Registro: 1117564304

CPF: 018.063.833-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/05/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0005424704

CNPJ: 10.256.060/0001-23

Data Início: 14/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000012056

CNPJ: 04.812.264/0001-09

Data Início: 13/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PAVICOL SERVICE EIRELI

Registro: 0000011461

CNPJ: 16.724.567/0001-40

Data Início: 10/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



49

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DE UM LADO A EMPRESA ENGEMAQ – LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 04.812.264/0001-09, LOCALIZADO RODOVIA BR 010 KM 51 ,AS MARGENS ESQUERDA SENTIDO BELÉM ,ZONA RURAL POVOADO VILA ARCO IRIS , SN , ULIANÓPOLIS -PA ,CEP 68632000 REPRESENTADO POR ATTILIO CASTRO BELIN, BRASILEIRO, CASADO, PORTADORA DO CPF 009.543.833-54 E RG 171148720019 SSP/MA, AQUI DENOMINADO CONTRATANTE E DO OUTRO O ENGENHEIRO CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA 1117564304, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RODOVIA BR 010 KM 51 ,AS MARGENS ESQUERDA SENTIDO BELÉM ,ZONA RURAL POVOADO VILA ARCO IRIS , SN , ULIANÓPOLIS -PA ,CEP 68632000 AQUI DENOMINADO CONTRATADO, CONFORME AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

PRIMEIRA – O OBJETO DESTES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA, CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES.

SEGUNDA – O VALOR DESTES É DE R\$ 6.234 (SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO), CORRESPONDENTE A 6 SALÁRIOS MÍNIMOS MENSIS, PARA UMA CARGA HORARIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS, TOTALIZANDO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, CONFORME DESCRIÇÃO A BAIXO:

DIA	HORARIO	HORARIO 2
SEFUNDA – FEIRA	08:00	12:00:00
TERÇA – FEIRA	08:00	12:00:00
QUARTA – FEIRA	08:00	12:00:00
QUINTA – FEIRA	08:00	12:00:00
SEXTA – FEIRA	08:00	12:00:00

TERCEIRA – A DURAÇÃO DESTES É POR TEMPO INDETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER UMA DAS PARTES, COM COMUNICADO ENTRE AS PARTE COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

QUARTA – FICA ELEITO O FÓRUM DE ULIANÓPOLIS-PA, PARA DIRIMIR QUALQUER DUVIDA EM RELAÇÃO A ESTE CONTRATO.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 3 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E DATA.

ULIANÓPOLIS-PA 17 FEVEREIRO DE 2020.

6º Ofício Attilio Castro Belin
 CONTRATANTE

6º Ofício Waxell Freitas Aguiar
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1- Valdemiro Antonio Fortaliga Neto
 CPF 051.308.703.60

2- Marina Castro Belin Duarte
 CPF 018.724.533-92

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
 Marcello Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
 Rua Urquiza Saneas, 155 - Aracati Office - Tereos - Centro - CEP: 65001-410 - Tel: (99) 3522-2172

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECPR030445YNLY2T24AK9MM06
 Data/Hora: 19/02/2020 09:12:30, Ato:
 13.17.4, Porte(s): ATTILIO CASTRO
 BELIN, Rec Firma: Semelhancas, Total:
 R\$ 16,00, Emolumentos: R\$ 15,50,
 FERC: R\$ 0,50, Consulte a validade
 deste selo em: https://seio.tjma.jus.br

Finel Alves Pereira
 Escrevente Substituto

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
 Marcello Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
 Rua Urquiza Saneas, 155 - Aracati Office - Tereos - Centro - CEP: 65001-410 - Tel: (99) 3522-2172

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECPR03044530ULI1W2HC70TS811
 Data/Hora: 19/02/2020 09:13:04, Ato:
 13.17.4, Porte(s): WAXELL FREITAS
 AGUIAR, Rec Firma: Semelhancas,
 Total: R\$ 16,00, Emolumentos: R\$
 15,50, FERC: R\$ 0,50, Consulte a
 validade deste selo em:
 https://seio.tjma.jus.br

Finel Alves Pereira
 Escrevente Substituto



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Fls. Nº 360
Proc. Nº 091
Rubrica

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846133/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**

Registro: **1117564304MA**

RNP: **1117564304**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200346905**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **20/07/2020**

Baixada em: **08/04/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA**

CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**

Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE**

Nº: **SN**

Complemento: **AS MARGENS DA MA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BURITIRANA**

UF: **MA**

CEP: **65935500**

Contrato: **0707042020**

Celebrado em: **07/07/2020**

Valor do contrato: **R\$ 474.209,65**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE**

Nº: **SN**

Complemento: **AS MARGENS DA MA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BURITIRANA**

UF: **MA**

CEP: **65935500**

Coordenadas Geográficas: **-5.446472, -47.296354**

Data de início: **07/07/2020**

Conclusão efetiva: **07/01/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL BURITIRANA**

CPF/CNPJ: **01.601.303/0001-22**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 9750.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 42.00 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **846133/2021**

06/05/2021, 09:03

b6DY2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **b6DY2**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/05/2021, às 10:19.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
CNPJ Nº 01.601.303/0001-22



ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA/MA
ENDEREÇO: AV. SENADOR LA ROCQUE, S/N CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL: LUIS DE JESUS JARDEM
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

CNPJ: 01.601.303/0001-22

CPF: 437.612.403-68

CREA: 1107609534MA

CONTRATO

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208
LOCAL: MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO CONTRATO: 07.07.04/2020
006/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 07/07/2020
VALOR DO CONTRATO: 474.209,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

ART: MA20200346905

INÍCIO DA OBRA: 07/07/2020 TÉRMINO DA OBRA: 28/12/2020

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR

CNPJ: 04.812.264/0001-09
CREA/RPN: 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.
Era o que tínhamos a atestar

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO		
1.1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	2532	Próprio	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1
1.1.2	74209/001	SINAPI	PLACA INDIVIDUALIZADA DE OBRA	m²	12,5
1.1.3	00001556	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1
1.1.4	2533	Próprio	BARRACÃO DE OBRAS	M²	24
1.1.5	0000006	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6
1.2			SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
1.2.1	4016008	SiCRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	m³	3750

Av. Senador La Rocque, S/N Centro - CEP: 65.935.500 - Buritirana/MA.
CNPJ Nº 01.601.303/0001-22

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Waxel Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304
Página 1 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, em 06/05/2021



Certidão nº 846133/2021
06/05/2021, 10:19
Chave de Impressão: b6DY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
CNPJ Nº 01.601.303/0001-22

PREFEITURA DE
BURITIRANA
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

Fls. Nº 362
Proc. Nº 091
Rubrica 10

Página 3/7

1.2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	20250
1.2.3	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	12500
1.2.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	11250
1.2.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	25000
1.2.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	3750
1.3			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.3.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	1250
1.3.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	3750
1.3.3	4011209	SICRO3	Escavação e carga de material de Jazida	m²	5000
1.3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	27000
1.3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	5000
1.4			SERVIÇOS DE DRENAGEM		
1.4.1	0804036	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	6
1.4.2	0804393	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2
1.4.3	0804299	SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6
1.4.4	0804447	SICRO3	Boca BTTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2
1.5			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
1.5.1	2545	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	3333,33
2			TRECHO 02 - CENTRO NOVO AO POV. LAGOA		
2.2			SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³	m³	6000
2.2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	32400
2.2.3	5501700	SICRO3	Limpeza mecanizada do terreno	m²	20000
2.2.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia com revestimento primário	tkm	18000
2.2.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	40000
2.2.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	6000

Av. Senador La Rocque, S/N Centro – CEP: 65.935.500- Buritirana/MA.
CNPJ Nº 01.601.303/0001-22

ENGENHEIRO(A) RESPONSÁVEL(E) E RELATÓRIO
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA/MA 114.754/304
Página 2 de 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, em 06/05/2021 emita



Certidão nº 846133/2021
06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: b6DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas



53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA
CNPJ Nº 01.601.303/0001-22

PREFEITURA DE
BURITIRANA
UM NOVO TEMPO PARA TODOS

2.3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
2.3.1	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	2000
2.3.2	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	6000
2.3.3	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	8000
2.3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - km rodovia com revestimento primário	tkm	43200
2.3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	8000
2.4	SERVIÇOS DE DRENAGEM				
2.4.1	0804036	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	30
2.4.2	0804393	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	10
2.5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
2.5.1	2545	Próprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M²	5333.33

Buritirana - MA, 30 de dezembro 2020

ENGENHARIA DE LOCAÇÕES E SERV. EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

Waxell Freitas Aguiar
WAXELL FREITAS AGUIAR

[Assinatura]
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Av. Senador La Rocque, S/N Centro – CEP: 65.935.500- Buritirana/MA.
CNPJ Nº 01.601.303/0001-22

Página 3 de 3

ENGENHARIA DE LOCAÇÕES E SERV. EIRELI
Waxell Freitas Aguiar
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117564304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, em 06/05/2021



Certidão nº 846133/2021
06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: b6DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas



54

Fls. Nº 364
Proc. Nº 091
Rubrica W

Página 5/7

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, em 06/05/2021



Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088

Walison da Silva Lacerda

Certidão nº 846133/2021
06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: 56DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

CONTRATO: Nº 07.07.04/2020

1. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
2. **PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA.** COM OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208.
3. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$: 474.209,65 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).
 - a. **EMPRESA CONTRATANTE:** ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
 - b. **CNPJ:** 04812264000109
 - c. **ENDEREÇO:** RUA PIRAPORA NO 100 - A- BANANAL - GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
4. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
5. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
6. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA.
 - a. **CNPJ:** 01.601.303/0001-22
 - b. **ENDEREÇO:** ENDEREÇO: AV. SEN. LÂ ROQUE, 1 - CENTRO, BURITIRANA - MA BAIRRO: CENTRO
7. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 07/07/2020 A 28/12/2020
8. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENG. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88
2. **ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO - Nº MA20210415129**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA. FORAM REALIZADAS NO DIA X DE DEZEMBRO DE 2021 E CONCLUÍDA NO DIA X DE DEZEMBRO DE 2020, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA:** RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208. SENDO: 4. ATIVIDADE TÉCNICA 7 - EXECUÇÃO QUANTIDADE UNIDADE 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 42,00 M² 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 9.750,00 M³ .NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO

Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088

Walison da Silva Lacerda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, em 06/05/2021



Certidão nº 846133/2021
06/05/2021, 10:19

Chave de Impressão: b6DY2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas



PELA EMPRESA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº 07.07.04/2020 CELEBRADO ENTRE A ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA.

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA - MA, TRECHO 01 - SEDE AO POVOADO LAGO DE BAIXO; TRECHO 2 - POVOADO CENTRO NOVO AO POVOADO LAGOA, CONFORME CONTRATO Nº 07.07.04/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, CONVENIO Nº 812000/2019 - CODEVASF, SICONV Nº 883208, SENDO ELA 4. ATIVIDADE TÉCNICA 7 - EXECUÇÃO QUANTIDADE UNIDADE 53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM 42,00 M² 53 - EXECUCAO > #A0604 - TERRAPLENAGEM 9.750,00 M³ .NO MUNICÍPIO DE BURITIRANA-MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº **MA20210415129**, REPRESENTADO PELO ENG. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88 .DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ À LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 29 DE ABRIL DE 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846133/2021, em 06/05/2021 emitida



Walison da Silva Lacerda
Engenheiro Civil
RNP 1118490088

Walison da Silva Lacerda
WALISON DA SILVA LACERDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.84900.88

Certidão nº 846133/2021
06/05/2021, 10:19
Chave de Impressão: b6DY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2021 e contém 3 folhas



Cleodine Alexandra Silveira Neto
Escritor



57



Fls. Nº 367
Proc. Nº 091
Rubrica W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva, S/Nº - Vila Viana

CEP: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Venho por meio desta informar que o Sr. **HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA**, portador dos documentos de identidade 0365348820996, SSP-MA, 051.697.313-45, proprietário da empresa ENGEM AQ- LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ 04.812.264/0001-09, veio fazer visita da obra que tem como objeto **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DA SEDE A LOCALIDADE BACABAS** localizada no Município de Formosa da Serra Negra/MA, conforme TP (009/2021).

Formosa da Serra Negra/MA, 04 de agosto de 2021.


Jordânia de Andrade Bezerra
Engenheira Civil

  
SB

**ENGEMAQ**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

Fls. Nº 368
Proc. Nº 091
Rubrica 10**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO - FUNCIONAL**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Prezados Senhores,

Eu, HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, **DECLARO** sob as penalidades que a empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Avenida Castelo Branco, Nº 00, Vila Vitória, CEP: 65.927-000, Davinópolis/MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Davinópolis/MA, 05 de agosto de 2021

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

CPF: 051.697.313-45

ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ nº 04.812.264/0001-09

Avenida Castelo Branco, Nº 00, Vila Vitória, CEP: 65.927-000, Davinópolis/MA

(99)98413-1245



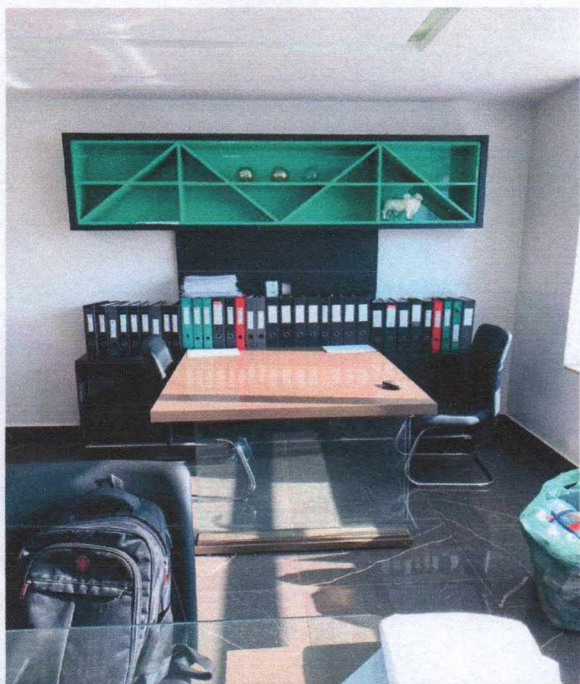
59



ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

Fis. Nº 369
Proc. Nº 091
Rubrica 60



60

60

60

ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI - CNPJ nº 04.812.264/0001-09

📍 Avenida Castelo Branco, Nº 00, Vila Vitória, CEP: 65.927-000, Davinópolis/MA

☎ (99)98413-1245



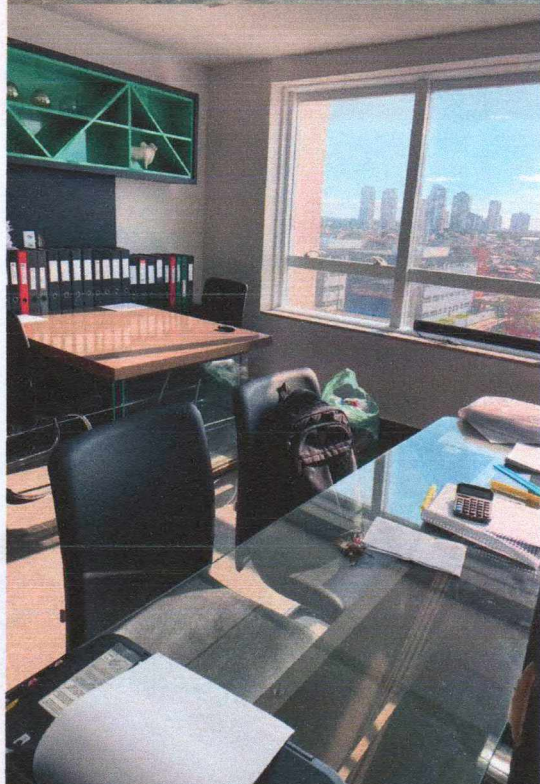
60



ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

Fls. Nº 370
Proc. Nº 062
Rubrica 10



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ nº 04.812.264/0001-09

📍 Avenida Castelo Branco, Nº 00, Vila Vitória, CEP: 65.927-000, Davinópolis/MA

☎ (99)98413-1245



61



ENGEMAQ

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

Fls. Nº 371
Proc. Nº 091
Rubrica W



Bm

g

Ho

ENGEMAQ - Locações e Serviços EIRELI – CNPJ nº 04.812.264/0001-09

📍 Avenida Castelo Branco, Nº 00, Vila Vitória, CEP: 65.927-000, Davinópolis/MA

☎ (99)98413-1245



62

**ENGEMAQ**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

PE. Nº 372
Proc. Nº 091
Rubrica**DECLARAÇÃO QUE POSSUI APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Prezados Senhores,

A empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Avenida Castelo Branco, Nº 00, Vila Vitória, CEP: 65.927-000, Davinópolis/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, DECLARA, que possui aparelhamento e pessoal técnico disponível para a execução do objeto, com a relação da equipe técnica que se responsabilizará pelas obras, acompanhada de sua qualificação, integrada obrigatoriamente pelo profissional detentor de atestados de comprovação da capacidade técnica exigido.

Davinópolis/MA, 05 de agosto de 2021.

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

CPF: 051.697.313-45



63

**ENGEMAQ**

Locação, Terraplenagem e Construção Civil

Fls. Nº 373
Proc. Nº 091
Rubrica W**DECLARAÇÃO**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA
Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - CPL/PMFSN

Prezados Senhores,

A empresa ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.812.264/0001-09, localizada a Avenida Castelo Branco, nº 00, Vila Vitória, Davinópolis/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 0365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.313-45, DECLARA DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data



64

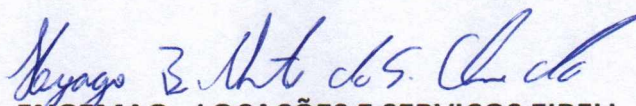


nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Davinópolis - MA, 05 de agosto de 2021.


ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45

